

Guião de Reunião

Este documento visa ser orientador de metodologias a adoptar no funcionamento das reuniões das Comissões Sociais de Freguesia e dos assuntos que se considera conveniente tratar.

1. As convocatórias deverão ser enviadas conforme Regulamento Interno da Comissão Social de Freguesia.
2. Deverá sempre existir Folha de Presenças.
3. Deverá ser lavrada acta e aprovada pelos parceiros presentes.

Temas

4. Análise da evolução da situação social da freguesia (s) tendo em conta, especialmente:
 - As alterações significativas, quer em quantidade quer no tipo de situações, declaradas ou emergentes, que necessitam de intervenção da rede social;
 - A avaliação da capacidade dos recursos existentes na freguesia (s) para responder a essas situações;
 - Informar o CLAS do que for concluído sobre estas matérias, em especial quando se verificar ou prever que as situações ultrapassam as capacidades instaladas.
5. Verificar se a articulação entre os agentes sociais promove o melhor aproveitamento dos recursos existentes e acordar as correcções a efectuar;
6. Verificar se existem situações que justifiquem a divulgação de informação junto da população para promover uma maior consciência colectiva dos problemas sociais.
7. Promover em cada ano a actualização do diagnóstico social e do guia de recursos da área da CSF
8. Em todas as reuniões deverá ser efectuada uma avaliação da execução do Plano de Acção da Comissão Social de Freguesia.



9. No que se refere à discussão de famílias/casos importa referir que apenas deverão ser analisados em sede de Núcleo Técnico.